



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 166, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Eleva o percentual de gratificação dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132/2013, **com efeito a contar de 01 de março de 2025.**

Servidor	Cargo	De	Para
Silvano de Souza Rosa	Gerente de Equipe Poda Jardinagem	0%	50%
Cleber Jose Aparecido Moreira	Gerente de Equipe Fábrica de Tubos	0%	50%
Luciano Gaspar Farias	Gerente de Equipe de Monitoramento e Vigilância da Rede Municipal	0%	50%
Marcelo Batista dos Santos	Gerente de Equipe de Esporte Amador	0%	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de março de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3796 de 11 / 03 / 20 25